

<b>DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR PARA FORMALIZAÇÃO DO ATO DE CANDIDATURA</b>
<b>Geral</b>
1 - Formulário de candidatura corretamente preenchido.
2 - Documento de identificação do beneficiário: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sendo Pessoa Singular tem de apresentar CC, ou bilhete de identidade, ou passaporte. Sem CC deve apresentar documento que prove o NIF;</li> <li>▪ Sendo Pessoa Coletiva Privada tem de apresentar CC do(s) gerente(s), certidão permanente e Pessoa Coletiva Pública tem de apresentar CC do representante de entidade pública. Em ambos apresente documento que prove o NIF.</li> </ul>
3 - Declarações de não dívida à Segurança Social e AT, e preenchimento de declaração que permite a consulta da DGADR, disponível no <a href="#">site da DGADR</a> , separador Agrícola e Florestal (códigos de atividade: 1 a 7).
4 - Declaração de atividade declarada que justifique a atribuição do benefício no âmbito das atividades agrícola e florestal ou preenchimento de declaração que permite a consulta da DGADR, disponível no <a href="#">site da DGADR</a> , separador Agrícola e Florestal (códigos de atividade: 1 a 7).
6 - Documentos que comprovem a posse das máquinas e tratores agrícolas inscritos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento único, ou livrete e título de registo de propriedade obrigatório para os <b>tratores de rodas</b>;</li> <li>▪ Faturas de aquisição em nome do beneficiário ou contratos de aluguer, ou declaração da junta de freguesia que comprove a posse, para as <b>restantes máquinas agrícolas e tratores de rasto</b>.</li> </ul> <p>No caso do titular indicado nesses documentos não ser o beneficiário, deve ser apresentada declaração de cedência, contrato de aluguer, ou outro documento que justifique o facto de o beneficiário não ser o titular.</p>
<b>Casos específicos</b>
<b>Representante de entidade coletiva privada</b> - apresentar documento comprovativo dos poderes de representação, ou caso não detenha esses poderes, procuração onde lhe são conferidos esses poderes.
<b>Representante de entidade coletiva pública</b> - apresentar credencial emitida pelo dirigente máximo da entidade onde lhe são conferidos poderes de representação.
<b>Cabeça de Casal de Herança</b> - obrigatória apresentação de escritura de habilitação de herdeiros. Caso não tenham NISS atribuído é necessário apresentação de declaração emitida pela Segurança Social, em caso não carecem de se encontrar inscritos.
<b>Áreas regadas por bombagem a gásóleo</b> - apresentar caderneta predial, contrato de arrendamento ou declaração de cedência.